



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 377 / 2025**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que promova mutirão de limpeza no bairro Jardim Ypê.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores do bairro Jardim Ypê, que têm enfrentado sérios problemas devido ao descarte inadequado de lixo e ao crescimento desordenado da vegetação em áreas públicas. Essas condições estão provocando o surgimento de animais indesejados, como insetos, ratos, aranhas e outros seres peçonhentos, além de gerar poluição visual e colocando em risco a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Em razão desses fatores, sugerimos a realização de um mutirão de limpeza no bairro, com foco na remoção do lixo acumulado, no corte da vegetação excessiva e na implementação de ações preventivas para evitar a recorrência desses problemas. Acreditamos que tal medida trará significativas melhorias ao ambiente urbano e garantirá mais segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Assim, considerando a gravidade da situação, entendemos que a solicitação deve ser prontamente acolhida pelo Poder Executivo, conforme estabelece o artigo 61 da Lei Orgânica do Município (LOM), com a urgência necessária para atender às necessidades da comunidade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 25 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51Z48BMUCR5YTJNK>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 51Z4-8BMU-CR5Y-TJNK**

